



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## EDITAL N°40/2022-UEPA

### CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA – MODALIDADE MESTRADO - Turma 2022

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de de 18 de abril a 19 de maio de 2022, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Ensino em Saúde na Amazônia-(PPGESA), turma 2022. A referida turma será presencial, mas dependendo das condições sanitárias do Estado poderá ser ofertada de forma híbrida.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1. Dos objetivos do curso

1.1- **Geral:** Oferecer formação, nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico- científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.

1.2- **Específicos:** Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência à saúde, por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; qualificar o docente da saúde a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde; produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde; capacitar profissionais para desenvolver atividades de preceptorias, consultorias e orientação de estágios na área da saúde.

##### 2. Requisitos:

2.1 Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação na área da saúde, em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Possuir vínculo atual com atividades de saúde ou com processos pedagógicos formais tais como professor de cursos de graduação em saúde, supervisor ou preceptor na área da saúde;
- c) Além de profissionais da saúde será admitida a inscrição de outras categorias profissionais que comprovem vínculo empregatício de no mínimo 5 anos em atividades pedagógicas na graduação em saúde como professor, preceptor ou tutor;

##### 3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA) está estruturado em uma área de concentração: Integração Universidade e Serviços de Saúde e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional. Tal estrutura compreende um período de 24 meses nos quais o mestrando integralizará 30 créditos, com uma carga horária de 450 horas. Sua trajetória no



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

curso viabilizará a elaboração de uma dissertação e de um produto (Produto Técnico/Tecnológico - PTT) que represente a solução de um problema situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

**4. Vagas:**

Esta Chamada Pública oferece **15 (quinze)** vagas de acordo com as linhas de pesquisas a seguir:

| LINHAS DE PESQUISA   | OBJETIVOS   | Vagas PeD | Vagas TA | Vagas docentes interior | Vagas Ampla Concorrência |
|--|---|-----------|----------|-------------------------|--------------------------|
| I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia       | Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante. | 0         | 01       | 01                      | 03                       |
| II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia | Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, <i>mentoring</i> .   | 01        | 01       | 01                      | 07                       |

**Na linha I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia,** serão ofertadas 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) para técnicos-administrativos efetivos de nível superior da Uepa, 01 (uma) para docentes efetivos do interior e 03 (três) para ampla concorrência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**Na linha II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia**, serão ofertadas 10 (dez) vagas. Para Pessoa com Deficiência (PcD) será ofertada 01 (uma) vaga sendo que o candidato deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. Serão ofertadas ainda 01 (uma) vaga para técnicos-administrativos efetivos de nível superior da Uepa, 01 (uma) vaga para docentes efetivos dos campi do interior e para a ampla concorrência serão ofertadas 7 (sete) vagas.

## II - DAS INSCRIÇÕES

### 1. Isenção da taxa

1.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

1.1.1 Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

- a) Solicitar, através de requerimento ao PPGESA, a isenção da taxa de inscrição, no período estipulado no cronograma enviando todos os documentos em arquivo único, formato PDF, para o email: [selecaoppgesauepa@gmail.com](mailto:selecaoppgesauepa@gmail.com)
- b) Declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 2.1 desta Chamada Pública;

1.1.2 A Comissão Executiva do Processo seletivo do PPGESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.1.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

1.1.4 Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da Pessoa com Deficiência (PcD) têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante a seguinte condição:

1.1.4.1 A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

1.1.4.2 O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia informado no cronograma, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no site do PPGESA.

### 2. Inscrição

2.1 Serão realizadas no período de 04 de abril a 30 de abril de 2022, e constará de:

2.1.1 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital. Inicialmente é necessário se cadastrar com os dados pessoais no sistema de inscrições da UEPA, e após o cadastro, anexar a documentação exigida no edital. Em seguida o sistema irá gerar o DAE para pagamento da taxa de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato. Após a realização da inscrição e/ou pagamento, na página de Acompanhamento do Candidato é possível atualizar os dados da inscrição no item "Alterar dados da solicitação de inscrição" e atualizar o arquivo PDF com os documentos solicitados conforme o edital, no máximo até a data de encerramento da inscrição.

#### 2.1.2 Pagamento da taxa de inscrição:

- ✓ O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais).
- ✓ Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições e que deverá ser quitado até o último dia de inscrição.
- ✓ Há um período de 48 horas úteis entre a data e hora do pagamento do candidato e a baixa feita pela SEFA.
- ✓ O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.
- ✓ A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.
- ✓ É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o email da coordenação, informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.
- ✓ A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.
- ✓ A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenada no sistema de inscrição da UEPA.
- ✓ Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de pagamento.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição *online/upload*, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

#### 2.1.3 Documentos a serem anexados na inscrição

Os documentos abaixo relacionados deverão ser **digitalizados e juntados em um único arquivo**, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição *online*:

- 1) Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (anexo I), modelo em word também disponível no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/>
- 2) Cópias do diploma de graduação e do histórico escolar. Os portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.
- 3) Cadastro de pessoa física (CPF); carteira de identidade (RG); certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor com comprovante de votação nos dois turnos da última eleição; documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;
- 4) Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes), atualizado até 30 (trinta) dias antes da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

inscrição e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas nos últimos 5 anos (2017 a 2021 incluindo 2022 se houver), tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação **deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação** do currículo (ANEXO II desta Chamada Pública). A ficha de avaliação do currículo Lattes deverá estar devidamente preenchida, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo.

5) Declaração, com data atual, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades de saúde e/ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia.

6) Projeto de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame. O projeto deverá ter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato

7) O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

8) Candidatos da cota professores da UEPA devem apresentar declaração de vínculo docente com identificação do curso, departamento e centro a que está vinculado.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido ou não esteja legível no arquivo do PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.1.4. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá na data estipulada no cronograma, e será feita no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/> e/ou [www.uepa.br](http://www.uepa.br). O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

### III - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPGESA, indicada pelo Colegiado do PPGESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA.

#### 1. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS:

##### 1ª Etapa – Análise do Currículo e do Projeto de Pesquisa

Esta etapa possui duas avaliações: análise do currículo e análise do projeto de pesquisa. Avaliação do **Currículo Lattes** comprovado, quando será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde (ANEXO II). Somente será considerada a produção técnica, tecnológica e bibliográfica dos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2021 incluindo 2022 se houver). A análise do currículo será **classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos Pessoa com Deficiência. **A análise do currículo terá peso 1 (UM) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato e após a obtenção da média, a pontuação final será de no máximo 10 pontos.**

O Projeto Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa e argumentar a seu respeito. Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPGESA. O Projeto de Pesquisa não possui o



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

compromisso de propor em definitivo o tema do trabalho de conclusão de curso, mas situar o contexto de interesse inicial do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, ter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas atualizadas, devendo o candidato atentar-se ao Anexo III. Deve conter: (i) Introdução com as motivações para realizar o mestrado, descrição do problema da prática profissional que será tratado na pesquisa; (ii) Objetivos; (iii) Breve revisão da literatura; (iv) Metodologia incluindo cronograma e financiamento; (v) Resultados esperados e/ou os produtos educacionais a serem desenvolvidos que contribuem para a resolução do problema apresentado, e (vi) Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). A página deverá ter o tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples.

**O projeto de pesquisa não deverá ter em nenhuma página qualquer identificação do candidato.** Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na análise do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa será de natureza **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência, e terá peso 5 (CINCO) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

O resultado da primeira etapa com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo, será divulgado no *site*: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no *site* do PPGESA. Após o resultado da primeira etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

## **2ª Etapa – Entrevista**

A segunda etapa deste processo seletivo terá natureza **eliminatória e classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos Pessoa com Deficiência (PcD). O candidato(a) deverá fazer a exposição oral do projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Mestrado, do produto final a ser desenvolvido e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 10 (dez) minutos, sem utilização de recursos audiovisuais. Após a apresentação, a Comissão Examinadora terá 20 (vinte) minutos para discussão/arguição e esclarecimentos sobre o Projeto de Pesquisa, currículo Lattes e os itens balizadores do instrumento do ANEXO IV.

Esta etapa será realizada de forma presencial, em Belém no Campus II da UEPA. No site do PPGESA será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado o local e formato da entrevista. Caso as condições sanitárias do Estado exijam, as entrevistas poderão ser realizadas por vídeo chamada, *online* e síncrona, pelo *Google Meet* e para efeito de avaliação será gravada em áudio/vídeo apenas pela Banca Avaliadora.

**Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 4 (QUATRO).** O resultado da segunda etapa será divulgado no *site* [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no *site* do PPGESA. Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

## **IV - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa da avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada uma delas com os respectivos pesos (Análise de currículo – **peso 1**; análise do projeto de pesquisa – **peso 5**; entrevista – **peso 4**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

nota igual ou superior a 7,0 (sete). A classificação final do processo seletivo será o valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, inclusive o candidato Pessoa com Deficiência, que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das avaliações eliminatórias do processo seletivo, deixar de participar de alguma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

As vagas que não forem providas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação nas modalidades Ampla Concorrência, Técnico-administrativos de nível superior efetivos da Uepa, docentes efetivos do interior ou Pessoa com Deficiência, dentro da mesma linha de pesquisa que foi ofertada.

#### **V - DO RESULTADO**

O **resultado final** será divulgado a partir do **dia 19 de agosto de 2022**, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no site do PPGESA.

**Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.**

Em caso de empate, na nota final dentro de uma linha de pesquisa, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1 - A maior nota da avaliação do projeto de pesquisa;
- 2- A maior nota da avaliação do currículo Lattes;
- 3- Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 4- O candidato de maior idade.

#### **VI - DOS RECURSOS**

6.1 Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no anexo V da presente Chamada Pública, quanto ao resultado de cada uma das fases aplicadas neste processo seletivo, via e-mail no endereço [selecaoppgesauempa@gmail.com](mailto:selecaoppgesauempa@gmail.com). Os prazos para interposição dos recursos, de cada uma das etapas do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

6.2 No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado. Em caso de teor desrespeitando a banca, o recurso será desconsiderado e o instrumento indeferido.

6.3 Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

6.4 O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública.

6.5 As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

#### **VII - DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO**

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso conforme cronograma divulgado pelo Mestrado Profissional Ensino em Saúde.

7.2 Será matriculado no curso de Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.

7.3 Para efetivação da matrícula, o aluno deverá apresentar todos os documentos necessários (original e cópia) e também atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso.

7.4 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do Grau de Mestre em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

exigências: (i) Integralizar os créditos curriculares; (ii) Realizar exame de qualificação; (iii) Ter a dissertação de mestrado e produto técnico ou tecnológico aprovado por uma banca examinadora; (iv) Ter a dissertação e produtos técnicos e bibliográficos homologados em reunião do Colegiado do Programa; (v) Ter aprovação em teste de proficiência em inglês, no prazo de um ano após a entrada no Programa; (vi) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; (vii) Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódico Qualis A ou B da CAPES com ênfase na área de ensino, com a participação do orientador na autoria de todas as produções; (viii) Ter seu produto técnico ou tecnológico registrado com a participação do orientador e coorientador na autoria.

§ 1º – A homologação de defesa do mestrado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da Dissertação.

### VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo. E a qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPGESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

8.2 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

8.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e nas normas e critérios de seleção específicos do PPGESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 A Pessoa com Deficiência (PcD) participará do processo seletivo do PPGESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.

8.5 O PPGESA não se obriga a preencher todas as vagas.

8.6 O PPGESA/UEPA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de *software* ou *hardware* dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.

8.7 Uma vez terminado o processo seletivo, as matrículas e aulas ocorrerão no Campus II da Universidade do Estado do Pará na Travessa Perebebuí, 2623, Marco, Belém-Pará.

8.8 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## XIX - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade – Seleção do Mestrado  | Período 2022              |
|--|---------------------------|
| Período de divulgação do Edital  | <b>11 a 12/04/2022</b>    |
| Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail selecaoppgesaupepa@gmail.com | <b>13 a 14/04/2022</b>    |
| Período de inscrições  | <b>18/04 a 19/05/2022</b> |
| Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição   | <b>18/04 a 29/04/2022</b> |
| Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição   | <b>06/05/2022</b>         |
| Data-limite para pagamento Documento de Arrecadação Estadual (DAE)   | <b>19/05/2022</b>         |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas  | <b>24/05/2022</b>         |
| Data-limite do pedido de recurso de inscrições não Homologadas   | <b>26/05/2022</b>         |
| Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas   | <b>27/05/2022</b>         |
| <b>Análise do Currículo e do projeto (Primeira etapa)</b>  |                           |
| Resultado da primeira etapa  | <b>24/06/2022</b>         |
| Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa   | <b>27/06/2022</b>         |
| Resultado de recurso da primeira etapa   | <b>30/06/2022</b>         |
| <b>Entrevista (Segunda etapa)</b>  |                           |
| Período das entrevistas  | <b>08 a 12/08/2022</b>    |
| Resultado da segunda etapa   | <b>15/08/2022</b>         |
| Prazo para recurso da segunda etapa  | <b>17/08/2022</b>         |
| Resultado de recurso da segunda etapa  | <b>19/08/2022</b>         |
| <b>Resultado final</b>   |                           |
| Resultado final  | <b>19/08/2022</b>         |
| Período de matrícula   | <b>22a 26/08/2022</b>     |

Belém, 11 de abril de 2022.

**PROF. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

FONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ATUA EM QUAIS ATIVIDADES: ( ) GRADUAÇÃO ( ) SUPERVISÃO DE  
ESTÁGIO ( ) RESIDENCIA MÉDICA ( ) RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
( ) EM SERVIÇO DE SAÚDE, ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÕES ONDE ATUA: \_\_\_\_\_

ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA QUE IRÁ CONCORRER:

( ) **GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA**

( ) **FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA  
AMAZÔNIA**

MODALIDADE

( ) PcD

( ) Ampla Concorrência

( ) Servidor Técnico-administrativo efetivo da Uepa

( ) Docente efetivo da Uepa dos Campi do Interior

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo) contudo, a indicação final da orientação está a cargo do colegiado do curso:

| Linhas de Pesquisa                                   | Docente                            | Lattes  |
|--|------------------------------------|---|
| Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia | ( ) Cléa Nazaré Carneiro Bichara   | <a href="http://lattes.cnpq.br/2161704040280760">http://lattes.cnpq.br/2161704040280760</a> |
|  | ( ) Lizomar de Jesus Maués Pereira | <a href="http://lattes.cnpq.br/8335502787825672">http://lattes.cnpq.br/8335502787825672</a> |
|  | ( ) Ivonete Vieira Pereira Peixoto | <a href="http://lattes.cnpq.br/0072766773987067">http://lattes.cnpq.br/0072766773987067</a> |
|  | ( ) Ilma Pastana Ferreira          | <a href="http://lattes.cnpq.br/1650337093024641">http://lattes.cnpq.br/1650337093024641</a> |
|  | ( ) Marcia Bitar Portella          | <a href="http://lattes.cnpq.br/9865172579876286">http://lattes.cnpq.br/9865172579876286</a> |
|  | ( ) Regis Bruni Andriolo           | <a href="http://lattes.cnpq.br/1205071530087205">http://lattes.cnpq.br/1205071530087205</a> |
|  | ( ) Vera Regina da Cunha Palácios  | <a href="http://lattes.cnpq.br/0026676623031783">http://lattes.cnpq.br/0026676623031783</a> |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | ( ) Ana Cristina Soeiro   | <a href="http://lattes.cnpq.br/6698869828155009">http://lattes.cnpq.br/6698869828155009</a> |
|   | ( ) Anderson Bentes de Lima   | <a href="http://lattes.cnpq.br/3455183793812931">http://lattes.cnpq.br/3455183793812931</a> |
|   | ( ) Ediléa Monteiro de Oliveira   | <a href="http://lattes.cnpq.br/2758712667035434">http://lattes.cnpq.br/2758712667035434</a> |
| Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia | ( ) Edna Ferreira Coelho Galvão   | <a href="http://lattes.cnpq.br/4705309005887569">http://lattes.cnpq.br/4705309005887569</a> |
|   | ( ) Higson Rodrigues Coelho   | <a href="http://lattes.cnpq.br/0799848135691062">http://lattes.cnpq.br/0799848135691062</a> |
|   | ( ) Ivete Furtado Ribeiro Caldas  | <a href="http://lattes.cnpq.br/7292576382211566">http://lattes.cnpq.br/7292576382211566</a> |
|   | ( ) Jofre Jacob da Silva Freitas  | <a href="http://lattes.cnpq.br/2023282005842112">http://lattes.cnpq.br/2023282005842112</a> |
|   | ( ) José Antonio Cordero da Silva   | <a href="http://lattes.cnpq.br/9660830552335584">http://lattes.cnpq.br/9660830552335584</a> |
|   | ( ) Katia Simone Kitzer   | <a href="http://lattes.cnpq.br/7986644672973004">http://lattes.cnpq.br/7986644672973004</a> |
|   | ( ) Katiane Costa Cunha   | <a href="http://lattes.cnpq.br/4868349926785832">http://lattes.cnpq.br/4868349926785832</a> |
|   | ( ) Milena Coelho Fernandes Caldato   | <a href="http://lattes.cnpq.br/9477878606835309">http://lattes.cnpq.br/9477878606835309</a> |
|   | ( ) Nara Macedo Botrelho  | <a href="http://lattes.cnpq.br/5088569652644480">http://lattes.cnpq.br/5088569652644480</a> |
|   | ( ) Renato da Costa Teixeira  | <a href="http://lattes.cnpq.br/3506765836592906">http://lattes.cnpq.br/3506765836592906</a> |
|   | ( ) Robson José de Souza Domingues  | <a href="http://lattes.cnpq.br/9892890507517226">http://lattes.cnpq.br/9892890507517226</a> |
|   | ( ) Rosa de Fatima Vieira Marques   | <a href="http://lattes.cnpq.br/0671279319549070">http://lattes.cnpq.br/0671279319549070</a> |
| ( ) Valéria Marques Ferreira Normando                     | <a href="http://lattes.cnpq.br/7098261432975265">http://lattes.cnpq.br/7098261432975265</a> |   |

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato (Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**ANEXO: II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES** - Anexar comprovante de participação nas atividades/obras registradas, no Currículo Lattes do CNPq, dos últimos (5) cinco anos (2017-2021 incluindo 2022 se houver).

| DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS   | Pontuação                             | Pontuação máxima permitida | Pontuação obtida pelo Candidato |
|---|---------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| I) Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou Residência em qualquer área da saúde, caso o candidato tenha mais de uma pós-graduação na área da saúde será acrescido um ponto a cada nova comprovação.  | 13 (treze) pontos/course              | 15 (quinze) pontos         |                                 |
| II) Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial em (PET), Monitoria, Projeto de pesquisa, tecnológico, ensino ou extensão como aluno, orientador ou coordenador   | 3 (três) pontos por atividade         | 20 (vinte) pontos          |                                 |
| III) Artigos Publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar (índice h5).   | 5 (cinco) pontos por artigo publicado | 20 (vinte) pontos          |                                 |
| IV) Artigos Publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas  | 2 (dois) pontos por artigo publicado  | 10 (dez) pontos            |                                 |
| V) Produção Técnica: Livros e capítulos, Trabalhos publicados em anais de eventos, Apresentação de trabalho e palestra ministrada, Tradução, Prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, Programa de computador, Produtos, Processos ou técnicas, Trabalhos técnicos, Cartas, mapas ou similares, Curso de curta duração ministrado, Desenvolvimento de material didático ou instrucional, Editoração, Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, Relatório de pesquisa, organização de evento, Orientação de TCC, Monografia e Estágios. | 3 (três) pontos por cada produção     | 21 (vinte e um) pontos     |                                 |
| VI) Experiência de Ensino em cursos de graduação e pós-graduação: docência, supervisão de estágio, preceptoria, tutoria da área e outros processos pedagógicos formais na saúde.  | 5 (cinco) pontos por cada ano         | 15 (quinze) pontos         |                                 |
| VII) Experiência profissional em Serviços de Saúde.   | 02 (dois) pontos por cada ano         | 10 (dez) pontos            |                                 |
| VIII) Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino na Saúde.   | 02 (dois) pontos por cada ano         | 10 (dez) pontos            |                                 |
| <b>Total de Pontos do candidato: X/8=</b>   |                                       |                            |                                 |
| <b>Após a obtenção da média, a pontuação final será de no máximo 10 pontos.</b>   |                                       |                            |                                 |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

| <b>COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA</b>   | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> | <b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| 1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, pressuposto ou questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? O projeto de pesquisa está relacionado ao Ensino na saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? Os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto? | <b>Até 2,0 pontos</b>   |                         |
| 2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? Relevância e pertinência do Referencial Teórico?  | <b>Até 3,0 pontos</b>   |                         |
| 3. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Atende aos aspectos éticos?                                | <b>Até 2,0 pontos</b>   |                         |
| 4. Resultados esperados e/ou os produtos educacionais a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema apresentado?  | <b>Até 1,0 pontos</b>   |                         |
| 5. O Cronograma é adequado para uma dissertação de mestrado? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso?   | <b>Até 1,0 ponto</b>    |                         |
| 6. As referências são pertinentes, atual e seguem as normas da ABNT?  | <b>Até 1,0 ponto</b>    |                         |
| <b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b><br><b>Pontuação final será de no máximo 10 pontos.</b>   |                         |                         |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

### ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

O candidato(a) deverá fazer a exposição oral do projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Mestrado, do produto final a ser desenvolvido e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 10 minutos.

| Ítem   | Máximo | Obtido |
|--|--------|--------|
| Clareza e objetividade na exposição do projeto de pesquisa   | 2,0    |        |
| Domínio do referencial teórico e metodológico que norteia sua proposta de pesquisa   | 2,0    |        |
| Relevância acadêmica e social da pesquisa para o contexto do ensino em saúde amazônico e/ou brasileiro                             | 1,0    |        |
| Trajetória acadêmica/profissional e sua relação com o ensino em saúde  | 1,0    |        |
| Relação do projeto com a experiência acadêmica e/ou profissional e relação com a linha de pesquisa e área de interesse do programa | 1,5    |        |
| Capacidade de argumentação na defesa do pré-projeto, inclusive da sua inserção na linha de pesquisa escolhida                      | 1,5    |        |
| Justificativa do interesse pelo curso.   | 0,5    |        |
| Disponibilidade para cursar a pós-graduação  | 0,5    |        |
| <b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b><br><b>Pontuação final será de no máximo 10 pontos.</b>  |        |        |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## ANEXO V - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: \_\_\_\_\_

Processo seletivo: ( ) Mestrado      ( ) Doutorado

Etapa do processo seletivo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Motivo do recurso

Documentação anexada

Parecer da comissão

Assinatura da Comissão